



LISTA DE CLASSIFICAÇÃO FINAL PROVISÓRIA RESULTANTE DA TRIAGEM CURRICULAR

RECRUTAMENTO E SELEÇÃO DE 1 (UM) DIRIGENTE INTERMÉDIO NÍVEL III, PARA DIREÇÃO DE SERVIÇO PLANEAMENTO E COOPERAÇÃO DA DIREÇÃO NACIONAL DE RECEITAS DO ESTADO DO MINISTÉRIO DAS FINANÇAS E FOMENTO EMPRESARIAL (MFFE).

Concurso: nº 10/MFFE/2021

I. RESULTADO FINAL PROVISÓRIO DA TRIAGEM CURRICULAR

A presente publicação contém a lista de classificação final **provisória** da Triagem Curricular contendo as candidaturas **Aceites e Não Aceites** ao Concurso nº **10/MFFE/2021**, com objetivo de preencher **1 (uma)** vaga, de **Dirigente Intermédio**, para o **Serviço de Planeamento e Cooperação da Direção Nacional de Receitas do Estado do Ministério das Finanças e do Fomento Empresarial**, conforme o anúncio de concurso comum externo nº **10/MFFE/2021**, publicado no **B.O. nº 109, II Série, de 16 de junho de 2023.**

I.

CANDIDATURAS ACEITES À FASE SEGUINTE			
Nº	Código do Candidato	Residência	Forma de expressão do método em causa
1	10/MF/2021-FLDZA	Santiago	Aceite
2	10/MF/2021-RE13U	Santiago	Aceite



CANDIDATURAS NÃO ACEITES À FASE SEGUINTE				
Nº	Código do Candidato	Residência	Forma de expressão do método em causa	Motivo de exclusão (j)
1	10/MF/2021-BZUB6	São Vicente	Não aceite	b)
2	10/MF/2021-TX3LT	Santiago	Não aceite	b) c)
3	10/MF/2021-RBJA7	Santiago	Não aceite	b)
4	10/MF/2021-Q82IO	São Vicente	Não aceite	b)
5	10/MF/2021-09VPF	Santiago	Não aceite	b)
6	10/MF/2021-MIYJR	Santiago	Não aceite	a) c)
7	10/MF/2021-I72OC	São Nicolau	Não aceite	b)

Motivos de exclusão:

- a) Candidatura apresentada sem experiência profissional mínima exigida para o cargo (pelo menos 3 anos);
- b) Candidatura apresentada sem experiência relevante para o cargo exigido;
- c) Candidatura sem licenciatura na área requerida;

II. RECLAMAÇÃO

As reclamações dos candidatos apresentadas em formato papel, devem ser entregues na Direção de Serviço de Gestão de Recursos Humanos da Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão, do Ministério das Finanças e do Fomento Empresarial, sito no centro da Cidade da Praia, Plateau, e as em formato eletrónico



através do correio eletrónico concursosmffe2021@gmail.com no prazo de **03 (três) dias úteis** após a publicação desta lista.

III. RECURSOS

Os recursos das **decisões sobre as reclamações dos candidatos proferidas pelo júri**, e após a lista de classificação final do concurso em formato papel, devem ser entregues na receção do serviço central, DNAP e em formato eletrónico apresentadas através do correio eletrónico recursos.recrutamentos@gmail.com no prazo de **05 (cinco) dias úteis** após a decisão do júri.

IV. PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

Os candidatos podem solicitar esclarecimentos sobre a aplicação dos métodos de seleção no concurso através do correio eletrónico concursosmffe2021@gmail.com

Publicado em 16 de janeiro de 2024.